



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

ESTADO DO PARANÁ

## LEI Nº35/77

SÚMULA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Jataizinho ao Dr. FRANCISCO BORSARI NETO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, /  
E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Jataizinho ao Dr. FRANCISCO BORSARI NETO, Secretário' de Estado da Educação e Cultura, pelos relevantes / serviços prestados à nossa cidade e ao Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, Aos vinte e /  
cito dias do mês de setembro de hum mil novecentos e setenta e sete.

EVILÁZIO RANGEL CORDEIRO  
Prefeito Municipal

Publique-se:

  

---

JOSÉ AUGUSTO E SILVA  
Diretor de Administração.